



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 07 de abril de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 172/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei que "Institui o benefício auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores em atividade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Marilândia/ES, e dá outras providências."**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade valorizar os servidores públicos que atuam no âmbito do SAAE, promovendo melhores condições de trabalho e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população marilandense.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e aprovação do referido Projeto em regime de urgência, considerando o interesse público e o impacto positivo que a medida trará aos servidores da autarquia.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal